



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA
REBEBIMENTO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

CHAMADA PÚBLICA Nº 028/2024 - TERMO DE COLABORAÇÃO

Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC - PRA EXECUÇÃO DO PROJETO "REFORÇO ESCOLAR - TURNO INTEGRAL"**

PREÂMBULO

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Triunfo, sito à Rua XV de Novembro, 15, Centro, a Comissão Técnica, designada pela Portaria nº 492/2024, para a Sessão Pública da Chamada Pública em epígrafe, Lei 13.019/2014. Aberta a sessão, a comissão procedeu a abertura envelope contendo a proposta/plano de trabalho, encaminhada pela OSC interessada no certame, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
INSTITUTO ALICERCE CNPJ: 34.521.488/0001-14	ANDRÉA AKEMI MATSUI GOULARDINS CPF: 340.648,

JULGAMENTO DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

A comissão fez a avaliação da Proposta/Plano de Trabalho conforme os critérios e metodologias de pontuação constantes no edital, conforme demonstrativo abaixo.

TABELA 2				
CRITÉRIOS JULGAMENTO	DE	METODOLOGIA PONTUAÇÃO	DE	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
A) 1) O plano de trabalho deverá apresentar proposta técnica detalhada, para: a) Desenvolvimento de aulas de REFORÇO ESCOLAR ; b) Monitoramento da aprendizagem dos estudantes com as avaliações periódicas.		<ul style="list-style-type: none">• Grau pleno de adequação (4,0);• Grau satisfatório de adequação (2,0);• Não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0, 0);• OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação do projeto e proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014.		(4,0)



<p>(B) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e o programa proposto.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Grau pleno da descrição (2,0)• Grau satisfatório da descrição (1,0);• Não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0, 0);• OBS.: A atribuição de nota (2,0) 12 Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO “zero” neste critério implica eliminação do projeto e proposta.	<p>(2,0)</p>
<p>(C) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0);• Valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5);• Valor global proposto é superior ao valor de referência (0, 0);• OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério NÃO implica a eliminação do projeto e proposta, haja vista que, nos termos de fomento, o valor estimado pela administração pública é apenas uma referência, não um teto.	<p>(0,5)</p>
<p>(D) Comprovação da Capacidade técnico- operacional da instituição proponente, por meio de documentos que comprovam a experiência de realização de atividades ou projetos/programas relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Grau pleno de capacidade técnico-operacional (3,0);• Grau satisfatório de capacidade técnico- operacional (1,5);• O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnicooperacional (0, 0);• OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação do projeto e proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014).	<p>(3,0)</p>
<p>PONTUAÇÃO AFERIDA</p>		<p>9,5</p>
<p>PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL</p>		<p>10,00</p>



TABELA DE VALORES DA PROPOSTA

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	IMPLANTAÇÃO	26.400,00	26.400,00
12	MÊS	26.400,00	316.800,00
13	VALOR	PROJETO	343.200,00

A Comissão após a avaliação aprova e classifica a proposta/plano de Trabalho da OSC proponente e estabelece a data de 17/04/2024 para publicação do resultado no Sítio Oficial do Município., conforme previsto no Edital.

ABRE-SE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS, nos termos do edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão.

VALDAIR ALFF BARCELOS

IVETE NILVA STASCZAK

MARCIO LUCIANO FIGUR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DB3-2D7F-9AAE-F980

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDAIR ALFF DE BARCELOS (CPF 440.XXX.XXX-00) em 16/04/2024 16:36:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MÁRCIO LUCIANO FIGUR (CPF 724.XXX.XXX-72) em 17/04/2024 09:01:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IVETE NILVA STASCZACK (CPF 566.XXX.XXX-53) em 17/04/2024 09:04:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/6DB3-2D7F-9AAE-F980>